



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal nº 487/2013**

**DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA DE EVENTOS  
CULTURAIS MUNICIPAL ANGELIM ÓRIO E DÁ OUTRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o nome da Praça de Eventos Culturais Municipal Angelim Ório para TUTU POMBO KAYAPÓ.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a construir um busto de bronze em memória ao homenageado, a ser implantado na referida Praça de Eventos Culturais do Município de Tucumã.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, quanto à Lei Municipal 391-A/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 29 de Abril de 2013.

**Wanderley Dias Vieira**  
Prefeito em exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 29/04/2013.

  
Secretário de Administração e Planejamento

Autor da Lei : Vereador Savanas